



PORTARIA Nº 097/2009

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE – CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – Nº. 05/09, da Divisão de Administração de Pessoal - DIAP, datada de 08 de maio de 2009, bem como despachos em seu verso;

CONSIDERANDO o Despacho da Coordenadoria Jurídica para o Gabinete da Presidência, datado de 04 de agosto de 2009, bem como despachos em seu verso;

CONSIDERANDO o que determina a Portaria nº. 073/2009, datada de 18 de junho de 2009,

RESOLVE:

- I - Retificar o período em que a técnica **FLÁVIA MARIA CONCETINO DE MIRANDA - mat. 246**, esteve substituindo a Gerente de Marketing **MÁRCIA MARIA MEDEIROS DA SILVA**, passando este a ser de 08/06/2009 a 03/07/2009;
- II - Considerar para fins de ressarcimento o período de 28/06/09 a 03/07/09;
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a 28 de junho de 2009;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de agosto de 2009.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO.**

COORDENADORIA JURÍDICA
VISTO

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br